



DECRETO Nº 038/2020-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 038 / 2020
Livro 01 Folhas: 21
Prainha (PA), 27/10 / 2020
Maiara Guides
Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o dia do Servidor Público no dia 28/10/2020, quarta feira.

DECRETA:


ART. 1º - Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

ART. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de água, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 27 de outubro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito municipal de prainha (pa)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de outubro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.